

O ESPÍRITO DO CRISTIANISMO E O SEU DESTINO

G.W.F. Hegel*

Jesus apareceu não muito antes da última crise que trouxe à tona a fermentação dos múltiplos elementos do destino judaico. Neste tempo de fermentação interna, do desenvolvimento desse material diverso até ele ser reunido num todo e as puras oposições, que surgem duma guerra aberta, mais irrupções parciais precedem ao ato derradeiro. Os homens de alma comunitária, mas de paixões fortes, tomam o destino do povo judeu apenas de modo incompleto e não foram suficientemente calmos, nem para deixar-se levar pelo sofrimento diante de sua vaga sem consciência e deixar-se levar apenas pela corrente do tempo, nem para esperar um desenvolvimento mais amplo que seria necessário para se chegar a um grande poder. [Assim] andavam eles antes da fermentação do todo e caíram sem honra e eficácia.

Jesus combateu não somente uma parte do destino judaico, porque ele não estava vinculado a nenhuma outra parte do mesmo, mas que colocou-se contra o todo. Estava, portanto, ele mesmo acima [do destino] e procurou elevar o seu povo [sobre este]. Mas

* Tradutor: Adilson Felício Feiler SJ., Doutorando em filosofia pela PUCRS, email de contato: feilersj@yahoo.com.br. Revisão de Agemir Bavaresco (PUCRS), email de contato: abavaresco@pucrs.br e Márcio Egídio Schäfer (PUCRS), email de contato: marcio_schafer@hotmail.com. A tradução do excerto que se segue, foi elaborada a partir da seguinte edição alemã: HEGEL, G. W. F. *Frühe Schriften*. Werk 1 Suhrkamp Taschenbuch Wissenschaft: Frankfurt am Main, 1994, p. 317-326. Nota do Tradutor: a tradução da obra *O Espírito do Cristianismo e o seu Destino* [*Der Geist des Christentums und sein Schicksal*] que ora segue constitui, no dizer de Dilthey, uma das mais belas passagens escritas por Hegel. No entanto, é questionável se a obra constitui um todo acabado, já que Hegel interrompeu várias vezes sua redação, deixando linhas em branco e reiniciando o parágrafo com uma nova linha de pensamento. Nohl juntou em um texto homogêneo um composto de cinco fragmentos separados (N, 243-60, 261-75, 276-301, 302-24, 325-42). Pelas pesquisas de G. Schüler e Ch Jamme a obra se desenvolve em duas fases distintas, tendo como ponto de partida o outono/inverno de 1798 para 1799, período de Frankfurt. É neste período que Hegel procura desvendar a origem da positividade das leis morais religiosas judaicas que o cristianismo procura superar pelo amor. Pelo espírito do cristianismo Hegel ensaia uma resposta à questão da unidade, que passa a ser veiculada pelos impulsos naturais da vontade. É, por isso, este um período hegeliano denominado: período animico. Estão traduzidas apenas, em princípio, as páginas iniciais da obra em que Hegel apresenta Jesus como aquele que se levanta contra as leis judaicas.

tais inimizades, tais como ele procurava supressumir, somente podem ser superadas pela valentia, e não reconciliadas através do amor; também sua sublime tentativa de superar a totalidade do destino precisou, por isso, fracassar no seu povo e tornar-se ele mesmo um sacrifício do mesmo. Porque Jesus não tinha se colocado de nenhum lado do destino, assim deveria, certamente não estar abaixo de seu povo, pois esse ainda possuía ainda muito, mas nas outras partes do mundo sua religião encontra grande recepção entre os seres humanos, que não tinham mais nenhuma parte no destino, que não tinham nada para defender ou afirmar.

[...]modificação viva da natureza humana fundada (direito que ele mesmo cede, quando estabelece poderes sobre si), querer reconhecer, lhes eram preceitos, eram lhes por causa disso positivos¹. A ordem, na qual se seguirá aqui às distintas maneiras da legislação dos judeus é, portanto, uma ordem feita, estranha a sua e ocorrem de início nela pela maneira como se reage diversamente sobre ela.

Aos mandamentos que exigiam um mero serviço do Senhor, uma imediata servidão, uma obediência sem alegria, sem prazer e amor, isto é, aos mandamentos do culto, Jesus colocou algo que lhe era exatamente oposto, um impulso, até uma necessidade frente do ser humano. Uma vez que ações religiosas são aquelas mais espirituais, mais belas, o que também através do desenvolvimento das separações necessárias esforça-se ainda para reuni-las e a unidade como sendo um ideal completo, não para representar mais algo oposto à efetividade, portanto busca afirmá-la e expressá-la num ato, assim as ações religiosas são as mais vazias quando lhes falta aquele espírito de beleza; a servidão mais sem sentido, que exige a consciência de seu aniquilamento; um ato no qual o ser humano exprime seu não-ser, sua passividade; e sobre este é superior a satisfação da necessidade humana mais comum, porque nele ainda imediatamente reside o sentimento ou a conservação, quando também de um ser vazio.

Que a máxima miséria lesa o sagrado, é uma proposição tautológica, pois a miséria é um estado de desunião, e uma ação lesando um objeto sagrado é a miséria em ação. Na miséria, ou o homem se torna em objeto e é oprimido, ou ele deve transformar a natureza num objeto e oprimi-la. Não apenas a natureza é sagrada, podem também haver sagrados, que em si são objetos, não apenas se eles são representações de um

¹ A presente frase consta no texto como incompleta, porém aqui se optou por traduzi-la mesmo ficando

ideal muito unificador, porém [também quando elas] estão de algum modo em relação com ele, quando lhe pertencem. A miséria pode dar ordens à profanação de tal coisa sagrada; mas lesá-la sem necessidade é maldade, se aquilo no qual um povo é reunido, ao mesmo tempo algo comum, é uma propriedade de todos; pois então a lesão do santuário é, ao mesmo tempo, uma lesão injusta do direito de todos; o zelo piedoso, que quebra os templo e altares de um culto estranho, expulsa seu sacerdote, profana o comum e todos os santuários. Mas é um santo apenas na medida em que ele unifica todos, quando todos renunciam, quando todos servem, assim cada um que se separa do outro retoma aqui novamente o seu direito e a lesão de tal coisa santa ou mandamento está na consideração dos outros apenas enquanto uma perturbação, quando renuncia da comunidade com eles e reivindica o uso arbitrário de sua coisa – seja deste tempo, ou o que ela é -.

Mas quanto mais insignificante é um tal direito e o sacrifício do mesmo, tanto menos [um] homem se oporá a seus concidadãos naquilo que lhes é o mais sublime, nem quer romper a comunidade com eles no seu mais íntimo ponto de vinculação. Apenas quando o todo da comunidade é um assunto de desprezo, - e aí que Jesus se retirou de toda a existência de seu povo, assim abandonou este modo de proteção com que em outra ocasião se limita em indiferença a um amigo, com o qual ele é um coração e uma alma; e para ele não querer renunciar a santidade judaica, nem mesmo adiar uma vez a satisfação de uma necessidade muito comum, de um arbítrio [comum]; ele deixou nisto sua separação de seu povo, todo o seu desprezo contra a servidão sob a leitura objetiva dos mandamentos.

Seus companheiros provocaram aos judeus um escândalo pelo arrancar das espigas no sábado; a fome que os impulsionava a isso não podia encontrar nestas espigas nenhuma grande satisfação; a veneração pelo sábado tinha provavelmente esta pequena satisfação, para poder adiar o tempo que eles necessitavam para chegar a um lugar onde eles podiam encontrar alimentação preparada. Jesus mantém contra Davi contra os Fariseus que censuravam aquela ação proibida, porém este tinha tomado o pão na extrema necessidade; ele também aduziu a profanação do sábado através da ocupação sacerdotal; mas como esses são legalizados, assim eles não são a profanação do mesmo; e enquanto que ele por seu lado amplia a falta em si mesma através da

obscura.

observação de que os sacerdotes apenas profanam o sábado no templo, mas que aqui seja ainda mais, a natureza seja mais santa do que o templo, assim ele eleva, por outro lado, em geral a natureza não divina e não sagrada para os judeus, sobre sua limitação do mundo, que está em relação com Deus sob um único lugar feito pelos judeus; mas ele opõe de imediato à santificação de um tempo o homem e explica isto para os inferiores como uma satisfação indiferente de uma necessidade humana. No mesmo dia Jesus cura uma mão seca [paralítica]. O modo peculiar da ação dos judeus, em consideração de um animal que se encontra em perigo, prova-lhes, com efeito, como o consumo do pão santificado por Davi ou a ocupação dos sacerdotes no sábado, que a eles mesmos a santidade deste dia não vale como absoluta, que eles mesmos conhecem algo de superior do que a observação desse mandamento; mas também aquele caso que ele opõe aqui aos judeus é um caso de necessidade, e a necessidade extirpa a culpa. O animal que cai no poço requer ajuda instantânea – mas se aquele homem também até o pôr do sol ainda prescindia do uso de sua mão, era totalmente indiferente; a ação de Jesus expressa a arbitrariedade de levar a termo algumas horas antes essa ação e o primado de uma tal arbitrariedade sobre um mandamento que procede das mais altas autoridades.

Contra o uso do lavar as mãos antes do comer o pão, Jesus opôs toda a subjetividade do homem e sobre a servidão contra um mandamento, (sobre a) pureza ou impureza de um objeto, colocou pureza ou impureza do coração. Ele fez de uma subjetividade indeterminada o caráter de toda uma outra esfera que não tem completamente nada em comum com o seguimento pontual do mandamento objetivo

De outra forma, contra aqueles puros mandamentos objetivos, frente aos quais Jesus confrontou algo muito estranho, o subjetivo no geral, Jesus reagiu contra aquela lei, aquela que nós chamamos leis para as diferentes considerações quer morais quer civis². Nesse ponto elas expressam as relações naturais dos homens na forma de mandamento, assim subsiste a confusão com respeito mesmo naquilo, quando elas se tornam objetivas por inteiro ou em parte. Lá onde as leis são unidades opostas num conceito que, portanto, os deixa como opostos, mas o conceito ele mesmo subsiste na oposição ao efetivo, assim ele expressa um dever. Na medida em que o conceito é feito e compreendido pelo homem, não conforme o seu conteúdo, mas conforme sua forma,

² Na medida em que são subjetivas, enquanto elas são fundadas numa atividade da essência humana, em

quando [ele é observado] como conceito, a lei é moral. Na medida em que simplesmente é visto o conteúdo, como a unidade determinada de oposições determinadas, e o dever, portanto, não descende da propriedade do conceito, mas é afirmado por uma força estranha, nessa medida a lei é civil. Por que pela última consideração a unidade dos opostos não é compreendida, não é subjetiva, assim as leis civis mantêm o limite da oposição de muitos viventes, mas as [leis] morais puras determinam o limite da oposição *num* vivente, aquela, portanto, delimita a oposição de viventes contra viventes, essa a oposição por *um* lado, de outro lado opõe *uma* força de um vivente contra outras forças igualmente viventes³; e uma força desse ser é, nesta medida, dominante contra uma outra força da mesma.

Puras leis morais que não são aptas a se tornarem leis civis, isto é, nas quais a oposição e a união não podem ter formas estranhas, seriam tais, que atingem a limitação de tais forças, cuja atividade não é uma atividade, uma relação contra outros homens. As leis, se elas são eficazes somente como preceitos civis, são positivas, e porque elas são conforme a sua matéria semelhantes a moral, ou porque a união objetiva no conceito pressupõe também uma não objetiva ou pode se tornar uma tal, assim seria a supressão da forma das leis civis, se elas tornassem morais. Se o seu dever não é a ordem de um poder estranho, porém o seguimento do próprio conceito é respeito pelo dever. Mas também aqueles mandamentos morais que não são aptos para tornarem-se civis podem se tornar objetivos, que a união (ou limitação) não atua como conceito mesmo, como mandamento, porém (como uma) força estranha delimitada, na verdade também subjetiva. Este modo de objetividade podia apenas supressumir-se através do restabelecimento do conceito em si mesmo e da limitação da atividade através dele. Sobre esta maneira poder-se-ia esperar que Jesus se trabalhasse contra a positividade do mandamento moral, contra a legalidade, que ele tivesse mostrado que o legal seja um universal e toda sua obrigatoriedade residisse em sua universalidade porque, por um lado, cada dever, cada mandamento na verdade anuncia-se como um estranho, mas de

uma de suas forças.

³ Tais leis são segundo sua natureza em parte positivas aí elas são apenas a reflexão sobre uma força unilateral, estranha as outras e, portanto, estas são através daquela ou excluídas ou dominadas; mas elas sabem também tornar-se inteiramente positivas quando atuam uma vez como uma força do homem, porém inteiramente como uma potência estranha, quando o homem não tem mais em si este senhorio, porém está inteiramente fora de si. – Jesus trabalhou para fazer estas leis subjetivas não para mostrar o caminho, que elas são leis universais, que esta universalidade mesma é a exteriorização de uma faculdade humana, da faculdade da universalidade, da razão, como se esse desenvolvimento ao representá-las

outro lado é como conceito (a universalidade) um subjetivo, pelo que ele como produto de uma força humana, da faculdade da universalidade da razão perde sua objetividade, sua positividade, heteronomia e o mandamento [enquanto] se representa fundado numa autonomia da vontade humana. Mas por este caminho a positividade é tirada apenas em parte;⁴ e entre os Xamãs de Tungo com a Igreja e o Estado governado por prelados europeus ou o mongol com o puritano e o [homem] que obedece ao mandamento do dever, a diferença não é que aqueles se fizeram servos e estes seriam livres, porém que aqueles trazem seu senhor fora de si, mas esses dentro de si, mas ao mesmo tempo é seu próprio servo; para o particular, impulsos, inclinações, o amor patológico, sensibilidade, ou como se quiser chamar, o universal é necessário e eternamente um estranho, um objetivo; ele permanece uma positividade que resta indestrutível, que torna-se, por isso, completamente ultrajante, que o conteúdo que o dever obtém do mandamento do dever universal, um dever determinado, contém a contradição de ser ao mesmo tempo limitada e universal e que faz da forma da vontade universal para sua unilateralidade a mais dura pretensão. Aí as relações humanas que não se encontram justamente no conceito de dever, que, assim como ele não é o simples pensamento vazio da universalidade, porém que se deve apresentar em uma ação, exclui ou domina todas as outras relações.

Um homem, que queria restabelecer a humanidade em sua totalidade, não podia seguir tal caminho, que une ao desgarramento do homem apenas uma arrogância presunçosa. No espírito das leis, agir não podia ser chamado como agir em respeito ao dever, em contradição com as inclinações; pois ambas as partes do espírito (não se pode junto a esse desgarramento do animo falar de outra maneira) permanecem justamente, por isso, de modo algum no espírito, porém contra o espírito das leis, um porque é um dos excluídos, portanto, delimitado por si mesmo e outro porque é um oprimido.

Direcionada imediatamente contra as leis, mostra-se no sermão da Montanha o espírito supremo de Jesus sobre a moralidade, que um entre vários exemplos das leis é uma tentativa exitosa de comportar as leis, a forma das leis, que não prega respeito pelas mesmas, porém indica aquilo que as preenche, mas suprassume enquanto leis e, portanto, é algo superior contra a obediência das mesmas e a torna prescindíveis.

como produto de uma força humana, podia lhes ter tomado sua objetividade, sua positividade.

⁴ A obrigação do mandamento é uma universalidade que permanece oposta ao particular, e este é oprimido, quando ela domina.

Na medida em que os mandamentos do dever pressupõem uma separação e se anuncia o domínio do conceito num dever, assim é que contra aquilo, o que é superior sobre essa separação, *um ser*, uma modificação da vida, que apenas considerada exclusivamente em relação ao objeto, portanto é delimitada, enquanto que a exclusão se dá apenas através da delimitação do objeto que é dado e apenas diz respeito ao mesmo. Quando Jesus também expressou como mandamento aquilo que ele colocou acima e contra as leis (Não opinem: eu quero suprassumir à lei; que a vossa palavra seja; eu vos digo para não resistir etc.; ame a Deus e a teu próximo), assim é essa mudança num sentido completamente diverso do mandamento enquanto dever do mandamento por dever; ela é apenas a consequência disso que é pensado o vivente, expresso, a forma estranha do conceito será dada nele, então contra o mandamento do dever, segundo sua essência como um universal, é um conceito.

E se assim o vivente na forma de uma reflexão, aparece dito contra os homens, assim Kant não tinha muita razão, em não olhar esse como pertencente ao modo de expressão: Ame a Deus sobre tudo e a teu próximo como a ti mesmo, como mandamento que exige respeito por uma lei que o amor ordena. E sobre esta confusão do mandamento do dever, que subsiste na oposição do conceito e do efetivo, e da maneira completamente inessencial de pronunciar o vivo, repousa sua recondução profunda daquilo que ele nomeou um mandamento: ama a Deus sobre tudo e ao próximo como a ti mesmo, sobre seu mandamento do dever. E sua observação que o amor – ou na significação que ele opina ter de dar a esse amor: realizar todos os deveres com *prazer* – não podem ser ordenados, caem fora por eles mesmos, por que no amor todos os pensamentos dos deveres desaparecem, e também a honra que ele concedeu novamente contra aquela sentença de Jesus, de vê-lo como um ideal de santidade inalcançável por nenhuma criatura, evanesceu igualmente de modo supérfluo; pois num tal ideal, no qual os deveres são representados como sendo realizados com *prazer*, é em si mesma contraditória, porque os deveres exigem uma oposição e o fazer com prazer exige nenhuma oposição. E ele pode suportar essa contradição sem conciliação em seu ideal, porque esclarece que as criaturas racionais (uma peculiar composição) caem incapazes de alcançar aquele ideal.

Jesus começa o sermão da montanha com uma espécie de paradoxos, no qual a sua alma inteira imediatamente esclarece sem ambiguidade para a multidão ansiosa de

ouvintes, que ela tem de esperar dele algo totalmente estranho, um outro gênio, um outro mundo. Há gritos, nos quais ele se entusiasma e logo afasta da avaliação comum da virtude, entusiasma um outro direito e luz, anuncia uma outra região da vida, cuja relação com o mundo podia apenas ser a de ser odiado e perseguido por ele. Mas neste Reino dos céus ele não lhes concede a dissolução das leis, porém que elas devem ser preenchidas através de uma justiça, que seja uma outra na qual seja mais perfeita do que a mera justiça ao dever: uma completação das falhas da lei. Ele mostra nisto este completamento em várias leis; pode chamar se isto mais abster-se de uma tendência para agir assim como as leis foram dadas⁵, unidade da inclinação com a lei, pela qual esta perde sua forma de lei; esta concordância de inclinação é o πληρωμα da lei, um ser que, como se expressa de outro modo, é o complemento da possibilidade; pois possibilidade é o objeto como um pensado, um universal; ser [é] a síntese do sujeito e do objeto, no qual sujeito e objeto têm perdido sua posição; do mesmo modo cada tendência, uma virtude, é uma síntese, na qual a lei (que Kant por isso sempre nomeia um objetivo) perde sua universalidade e do mesmo modo o sujeito sua particularidade; - ambos perderam sua oposição; visto que na virtude kantiana permanece esta oposição um se torna dominador e outro dominado.

Referências bibliográficas

HEGEL, G. W. F. *Frühe Schriften*. Werk 1 Suhrkamp Taschenbuch Wissenschaft: Frankfurt am Main, 1994, p. 317-326.

DILTHEY, W. *Die Jugendgeschichte Hegels* (GS IV). Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1963.

JAMME, Ch. (Hrsg.). *"Frankfurt aber ist der Nabel dieser Erde"*. Die Schicksale einer Generation der Goethezeit. Stuttgart, Klett-Cotta, 1983.

SCHÜLER, G. *Zur Chronologie von Hegels Jugendschriften*. Hegel-Studien 2 (1963) 111-159.

⁵ Não o suporte de uma disposição moral através da inclinação, porém uma disposição moral tendencial, isto é, uma disposição moral sem luta.